

**DECRETO N.º 10.460, DE 03 DE OUTUBRO DE 1977**

Dispõe sobre oficialização do X Seminário de Participação Comunitária e a Quinzena de Participação Comunitária para o Desenvolvimento da Criança, a realizarem-se sob os auspícios do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo em São Paulo — Capital.

**Retificação**

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica oficializado o X Seminário de Participação Comunitária e a Quinzena de Participação Comunitária para o Desenvolvimento da Criança, a realizarem-se sob os auspícios do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, no período de 15 a 30 de outubro de 1977, em São Paulo — Capital.

Artigo 2.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os servidores estaduais se ausentarem do trabalho com vistas à participação nos mencionados certames.

Artigo 3.º — Para obtenção das vantagens previstas no artigo anterior, deverão os interessados apresentar às repartições de origem, comprovante de efetiva participação no certame, a ser fornecido pelo Fundo de Assistência Social.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 03 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Pericles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de outubro de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

# Gabinete do Governador

## SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 169/77

DECRETOS DE 6-7-77

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Cândido Mota, no próximo dia 26 de outubro do corrente ano, data comemorativa do aniversário e da instalação da Comarca daquela cidade.

Declarando, à vista do que consta nos processos GG. 1.915-77 e SS. 780-76, que Hamilton Teixeira Machado, RG 188.163, Auxiliar de Saúde, efetivo, padrão 12-B, perdeu a função pública, por haver sido condenado à pena de reclusão superior a dois anos, nos termos do artigo 68, II do Código Penal, por sentença do MM. Juiz de Direito da comarca de Registro, confirmada por v. Acórdão proferido pela Segunda Câmara Criminal do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, no julgamento de Apelação Criminal 130.042 e transitado em julgado.

Apostila do Governador, de 6-10-77  
No decreto publicado a 21-5-77, referente a José Elias Barboza, RG 2.726.774, para declarar que sua demissão tem por fundamento o artigo 256, inciso V da Lei 10.261, de 28-10-68, e não como constou.

Despachos do Governador, de 6-10-77  
No processo DAPE-383-77, em que é interessada a Secretaria da Administração, sobre autorização para realizar prova de seleção e admissão de servidores: «Autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Administração a realizar prova de seleção e consequente admissão de 154 servidores das categorias referidas na representação de fls. 21-22, para reposição dos atuais nomeados nos termos do artigo 92, III, da Constituição Estadual, observadas as normas legais e regulamentares que regem a matéria».

No processo administrativo GG-1.580-77 c/ aps. GG-1.138-76 — SS-719-77, em que é indicado José Elias Barboza: «Nos termos do parecer 1.229-77, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, declaro que a penalidade de demissão aplicada a José Elias Barboza, RG 2.726.774, Servente, conforme despacho publicado no D.O. de 21-5-77, processo SS-719-77, tem por fundamento o artigo 256, V, da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, e não como constou».

No processo administrativo GG-2.157-77 c/ aps. SSP-24.182-75 — SSP-11.289-76, em que é indicado Indalecio Ignácio de Aragão Rodrigues: «A vista do apurado no processo n.º 24.182-75-SSP, tendo presente a manifestação do ilustre Titular da Secretaria da Segurança Pública e o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 16-18, que acolho, absolvo o indiciado Indalecio Ignácio de Aragão Rodrigues, com base nos documentos de fls. 47 e 220».

No processo administrativo GG-2.449-77 c/ aps. SS-2.167-77, em que é indiciado Waldomiro Jorge Melanda: «A vista do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente a manifestação do ilustre Titular da Secretaria da Saúde e o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 8-10, que acolho, absolvo o indiciado Waldomiro Jorge Melanda da imputação que lhe foi feita, por reconhecer a ocorrência de força maior».

No ofício S-DR-1398-01.58, de 16-9-77, das Centrais Elétricas de São Paulo S.A., sobre autorização para o Eng.º Vicente Asprino Junior, empreender viagem à Itália, a partir de 16-1 até 16-6-78, a fim de participar de um curso de aperfeiçoamento técnico: «Autorizo».

**Gabinete do Secretário**

Despacho do Secretário, de 6-10-77

No proc. GG-1631-77 c/ aps. SSP-11101 de 1975 — GS-SSP. 1876-77, em que Maurício Henrique Guimarães Pereira solicita pagamento, por exercício de fato: «Diante da manifestação do ilustre Secretário da Segurança Pública, bem assim nos termos do parecer 1356-77 da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, autorizo o pagamento ao interessado, a título de exercício de fato, da diferença entre as referências «25» e «CD-12», relativa ao período de 25-6-75 a 15-2-76, referente às funções de Diretor Geral do Centro de Planejamento e Controle da Polícia Territorial, observadas as restrições da Norma Geral 1-72-DAPE, no cálculo correspondente».

**Departamento de Administração**

Portaria do Diretor, de 6-10-77

Convocando, nos termos dos artigos 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261, de 28-10-68, combinados com o artigo 22, da Lei n.º 500, de 13-11-74, para prestação de serviços extraordinários, até 31-12-77, os senhores abaixo mencionados, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente:  
Laerte Chiari, RG 5.264.370, Motorista, padrão 10-A, efetivo, do QSG-PP-II, exercendo, em substituição, o cargo de Encarregado de Setor, padrão 16-A e  
Hermelino de Oliveira, RG 2.205.325, Motorista, padrão 10-A, temporário.

**DIVISÃO DE PESSOAL**

Apostila do Diretor, de 6-10-77

Na portaria de aposentadoria publicada no D.O. de 16-6-77, referente a Elísio Luiz dos Santos, RG 640.521, Contínuo Porteiro, padrão 5-E, para declarar que a vigência é a partir de 13-3-77.

Despacho do Diretor, de 4-10-77

Concedendo mais um adicional a:  
Oswaldo de Assis, RG 1.628.226 a partir de 26 de setembro de 1977, total 7;  
Yolanda Carneiro Bonfatti, RG 2.582.716 a partir de 20 de setembro de 1977, total 5.

**Assessoria Técnico-Legislativa**

Portarias do Assessor Chefe, de 6-10-77  
Declarando competir, nos termos do artigo 136 da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos a Odair Silva, RG 2.128.668, Escriurário (Nível I), padrão 11-D, da PP-III, do QSG, lotado na ATJ, a partir de 13-9-77, visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com o Título de Liquidação de Tempo de Serviço 6541, expedido em 3-10-77, pela Divisão de Contagem de Tempo da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração.

Autorizando, de conformidade com o parágrafo único do artigo 215, da Lei 10.261/68, Theresinha Nóbrega Simões Seixas, RG 1.017.923, Escriurário (Nível II), padrão 14-E, da PP-III do QSG, lotado na ATL, a gozar 15 dias restantes da licença-prêmio referente ao período de 26-10-68 a 25-10-73, que lhe foi concedida pela Portaria de 16, publicada no D.O. de 17-11-75, licença da qual optou pela metade em pecúnia, conforme Portaria de 9, publicada em 11-3-76, e gozou 30 dias, conforme Portaria de 2, publicada em 3-6-76.

Apostila do Assessor Chefe, de 6-10-77  
Fica apostilada a Portaria ATJ-1176, de 5, publicada em 6-1-77, para declarar que Augusto Luiz Browne de Campos, RG 1.251.995, Assessor Técnico Legislativo, referência CD-12, da ATL, faz jus ao recebimento da importância de Cr\$ 1.416,90, relativa à diferença da licença-prêmio que recebeu em pecúnia (período de 11-10-63 a 10-10-73), em virtude da promoção do grau D para o grau E — apostila de 29, publicada em 30-9-77.

Despacho do Assessor Chefe, de 6-10-77  
Concedendo a Odair Silva, RG 2.128.668, Escriurário (Nível I), padrão 11-D, mais um adicional por tempo de serviço, relativo ao seu 5.º quinquênio, que vence a partir de 13-9-77.

**Assessoria de Desenvolvimento Administrativo**

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Portaria DETIN 9/77, do Diretor  
O Diretor do Departamento de Transportes Internos — DETIN, da Assessoria de Desenvolvimento Administrativo, da Secretaria do Governo, expede a presente Portaria, em aditamento à Portaria DETIN 3/77, para incluir nos Grupos "S-2" e "S-3" os veículos de fabricação nacional:  
Grupo "S-2":  
Gurgel — Xavante — X20 — Pick-Up.  
Grupo "S-3":  
Ford — Caminhões: F-700; FT-7.000; F-8.000; FT-8.000; F-8.500.

**Imprensa Oficial do Estado S/A**

Despachos do Superintendente, de 4-10-77

Processo — IMESP-0700/77.  
Licitação — Tomada de Preços 25/77.  
Objeto — Aquisição de 2 densitômetros.  
Homologo a adjudicação da presente licitação em nome da firma "Grafimpex S.A. Indústria e Comércio".  
Processo — IMESP-0715/77.  
Licitação — Tomada de Preços 27/77.  
Objeto — Aquisição de 2 máquinas de tirar provas tipográficas.  
Homologo a adjudicação da presente licitação, ao proponente único "Máquinas Ferdinand Vaders S.A.".

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações, de 5-10-77

Processo — IMESP-0729/77.  
Licitação — Tomada de Preços 29/77.  
Objeto — Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.  
A Comissão de Julgamento de Licitações (C.J.L.), após analisar as propostas, resolve classificar pelo menor preço, adjudicando a presente licitação em nome do l.º colocado "A. Dias Ar Condicionado Ltda.".

**Hospital das Clínicas**

Portarias do Superintendente

De 21-9-77  
Aposentando, a partir de 26-8-77, à vista do que consta do Processo HC 7742/82, com fundamento nos termos do artigo 222 item I combinado com o § 1.º do artigo 191 da Lei 10.261, de 28-10-68, Ana Emília da Costa, matr. 2.502, Atendente de Enfermagem, Padrão "11-D", da PE III do QHC, RG 1.249.480, lotada na Subdivisão de Enfermagem, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens que lhe foram concedidas pela Lei 10.059, de 8-2-68, incorporados aos seus vencimentos pelo disposto no artigo 1.º da Lei 907, de 18-12-75, e pelo artigo 127 da Lei 10.261, de 28-10-68. A servidora foi efetivada após 10-6-39.

De 23-9-77  
Aposentando, a pedido, à vista do que consta do Processo 1575/61, com fundamento nos termos do item III do artigo 222 da Lei 10.261, de 28-10-68, Janete Grisolin Martins Ferreira, matr. 2.987, Escriurária (Nível II), Padrão "14-C", da PE III do QHC, RG n.º 3.385.209, lotada no Serviço Social Médico, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens que lhe foram concedidas pela Lei 10.059, de 8-2-68, pelo disposto no artigo 1.º da Lei 907, de 18-12-75, pelos artigos 127 e 130 da Lei 10.261, de 28-10-68. Faz jus ao salário família por 2 dependentes a vencer em 10-80 e 8-82. A servidora foi efetivada após 10-6-39.

Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho, autorizados pelo Superintendente

Ascensorista — Maria das Dores Pereira, matr. 19.695, RG 245.195, em 27-6-77, conforme o Processo 3.519/77.  
Atendente de Enfermagem — Helena Barbosa de Oliveira, matr. 20.036, RG n.º 11.324.258, em 25-7-77, conforme o Processo 4373/77.  
Maria Isabel Cardoso Becker, matr. n.º 19.671, RG 6.801.014, em 23-6-77, conforme o Processo 8102/76.  
Marilda Mariano dos Santos, matr. n.º 19.867, RG 11.555.611, em 18-7-77, conforme o Processo 3683/77.  
Noemia Cornélio, matr. 19.859, RG n.º 9.476.057, em 18-7-77, conforme o Processo 3453/77.  
Auxiliar de Médico — Emília Zazumi Onaka, matr. 20.263, RG 6.328.016, em 6-9-77, conforme o Processo 5772/77.  
Cozinheiro — Maria José dos Santos Ferreira, matr. 19.679, RG 5.445.078, em 27-6-77, conforme o Processo 3458/77.

Secretaria da Promoção Social

**COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOBIL**

NOVO ENDEREÇO a partir de 10-10-77

Rua Paraguassu ns. 486/502

Perdizes — CEP 05006

Tels. 65-5998, 65-6788, 263-6584

Enfermeiro — Marina Silvestre Correia, matr. 16.641, RG 5.035.145, em 6-6-77, conforme o Processo 7634/74; Tânia Maria Povinelli Lasso, matr. 20.262, RG ..... em 6-9-77, conforme o Processo 8683/76.

Escriurário (Nível I) — Ailton Roberto Scipioni, matr. 19.777, RG 9.867.102, em 5-7-77, conforme o Processo 3495/77; Edneia Aparecida Alves, matr. 19.568, RG 11.432.470, em 2-6-77, conforme o Processo 3019/77; Elisabeth Regina Alves Longo, matr. 19.588, RG 9.983.241, em 6-6-77, conforme o Processo 3063/77; Fátima Marcia Barbosa, matr. 19.545, RG 7.786.791, em 25-5-77, conforme o Processo 3033/77; Lúcia Helena Ramos, matr. 19.676, RG 10.744.815, em 24-6-77, conforme o Processo 3237/77; Maria de Fátima Santos, matr. 19.779, RG 168.207, em 6-7-77, conforme o Processo 3509/77; Marlene de Oliveira Blumer, matr. 19.674, RG 9.233.977, em 23-6-77, conforme o Processo 3668/77; Sandra Maria Tereza Correa Lourenço, matr. 10.075, RG 3.279.235, em 12-7-77, conforme o Processo 3743/65.

Médico Assistente — Dr. Dirceu Henrique Mendes Pereira, matr. 19.628, RG n.º 2.926.488, em 3-6-77, conforme o Processo 2666/77; Dr. Eduardo Vilaça Lima, matr. 19.564, RG 3.893.513, em 1-6-77, conforme o Processo 3038/77; Dr. José Claudio Meneugueti, matr. 17.179, RG 4.518.976, em 6-7-77, conforme o Processo 3917/77; Dr. Ricardo Geretto Kortas, matr. 14.587, RG 4.195.887, em 22-6-77, conforme o Processo 3515/77; Dr. Rubens Feterbaum, matr. n.º 15.961, RG 4.223.232, em 22-6-77, conforme o Processo 3512/77.

Nutricionista — Galdinira Avila Galvão, matr. 20.248, RG 3.193.302, em 2-9-77, conforme o Processo 5392/77.

Operador de Raios X — Kioko Tomoi, matr. 19.590, RG 9.027.000, em 6-6-77, conforme o Processo 3246/77.

Servente — Iva Benedita Alves Moreira, matr. 19.819, RG 6.478.174, em 12-7-77, conforme o Processo 3733/77; Zulmira Simão, matr. 19.866, RG 8.780.858, em 18-7-77, conforme o Processo 3636/77.

**Portaria do Diretor da Divisão de Administração, de 27-9-77**

Declarando que foi aplicada a penalidade de suspensão, por 3 dias, a partir de 28-9-77, nos termos do item II e III do artigo 241 da Lei 10.261, de 28-10-68, a Edinaço Freire Patriota, matr. 17.062, Auxiliar de Enfermagem, Padrão «15-A» da PE-III do QHC, RG 8.378.180, lotado no Serviço de Enfermagem, do Instituto de Psiquiatria, conforme o Processo 1705/77.

**Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 30-9-77**

Declarando: que nos termos da Lei 10.059, de 8-2-68, regulamentado pelo Decreto 49.603, de 14-5-68, e alterado pela Lei 94 de 29-12-72, José de Jesus e Silva, matr. 5.777, Marceneiro, Padrão «10-C» da PE-III do QHC, RG 5.140.749, fica reintegrado no Regime de Dedicção Exclusiva, fazendo jus à gratificação de 50% sobre o valor do Padrão de seu cargo, a partir de 1-9-77, conforme publicação do D.O. de 31-8-77, em vista do que consta do Processo HC — 5943/73; que nos termos do artigo 1.º, parágrafo único da Lei 907, de 18-12-75, fica incorporado para efeito de Adicional, Sexta-Parte e Aposentadoria, aos vencimentos de Vicente Ferretti, matr. 1.584, Encarregado de Setor (Manutenção), Padrão «16-E» da PE-II do QHC, RG 2.103.734, a gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19-12-75, conforme apostila anexada ao Processo 4139,61.

**Despachos dos Diretores**

Concedendo: nos termos do artigo 209 da Lei 10.261, de 28-10-68, ao Dr. Carlos Victório Ferracina, matr. 11.459, Médico Assistente, Padrão «22-B» da PE-III do QHC, RG n.º 2.595.234, 90 dias de licença-prêmio no período de 3-10-77 a 1-1-78, correspondente ao quinquênio de 11-5-71 a 9-5-76, conforme o Processo 3657/77; nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261, de 28-10-68:

a João Zaidan Nouer — matr. 6427 — Técnico de Laboratório, Padrão «15-E» da PE III do Q.H.C., RG. 1.776.746, 30 dias de licença-prêmio no período de 5-6-77 à 4-10-77, correspondentes ao quinquênio de 7-10-68 à 6-10-73, conforme o Processo 3081-61;

a Joana de Lima Lima, matr. 6115, Atendente de Enfermagem, Padrão «11-C» da PE III do Q.H.C., RG. 2.450.401, 45 dias de licença-prêmio no período de 17-10 a 30-11-77, correspondentes ao quinquênio de 15-2-63 à 14-2-68, conforme o Processo 1658-63; nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261, de 28-10-68:

a Maria Edigênia da Paz Fonseca — matrícula 2.314, Auxiliar de Enfermagem, Padrão «15-D» da PE III do Q.H.C., 1.543.144,